



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

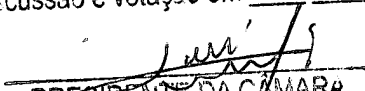
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2023**

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 16/11/23
2ª Discussão e votação em 16/11/23
3ª Discussão e votação em

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DOS
HORÁRIOS DAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS E DE COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG.**


PRESIDENTE DA CÂMARA

A Mesa da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

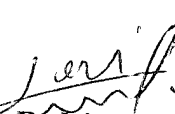
Art. 1º - Em consonância com o artigo 24 do Regimento Interno da Câmara de Itapecerica e com o artigo 1º da Resolução 024/2004, ficam alterados os horários das Reuniões Ordinárias e de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapecerica-MG, passando a vigorar os artigos citados com as seguintes redações:

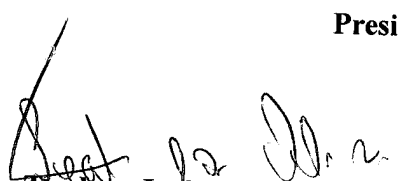
“Art.24- A Câmara Municipal realizará duas reuniões ordinárias por mês, às segundas-feiras da segunda e quarta semana de cada mês, às 18 horas (dezoito horas).”

“Art.1º - As comissões permanentes reunir-se-ão na Câmara Municipal de Itapecerica, às segundas-feiras da primeira e terceira semana de cada mês, às 18 horas (dezoito horas).”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapecerica (MG), 13 de novembro de 2023


José Elias Rodrigues
Presidente


Teodoro José de Oliveira

Vice-Presidente


Dalmo Faria Barros

Secretário



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2023

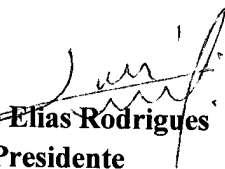
O Projeto de Resolução nº 030/2023 tem como objetivo alterar o horário das reuniões ordinárias e de comissões permanentes da Câmara Municipal de Itapecerica, a fim de facilitar a presença de todos os vereadores e servidores do legislativo municipal, como também da população em geral.

A intenção dessa Casa Legislativa é sempre melhorar, para termos assim uma reunião mais dinâmica.

Assim, como representantes do povo, temos a missão de explicitar cada dia mais os trabalhos por nós realizados, a fim de obtermos o reconhecimento da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Itapecerica (MG), 13 de novembro de 2023.


José Elias Rodrigues
Presidente


Teodoro José de Oliveira
Vice-Presidente


Dalmo Faria Barros
Secretário